ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Parecer nº 97/2021

Matéria: Projeto de Lei nº 52, de 20 de setembro de 2021.
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: "Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta – ACIPP, e dá outras providências".

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência interina do Vice-presidente Vereador Samuel de Melo Freitas, reuniu-se ordinariamente no dia 18 de outubro de 2021, com a presença do membro na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, após aprovação do Requerimento de Urgência de nº 48/2021, na 16ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura, para analisar o Projeto de Lei nº 52, de 20 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, reservou o direito de enunciar o presente parecer, ao Relator Vereador Semy Mendes de Freitas.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que através de parceria junto à Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, proporcionar lazer à população local, através da instalação de iluminação e decoração natalina em diversos pontos da cidade, sobretudo nas praças existentes as quais, no período natalino, se tornarão atrações a serem visitados pelas famílias.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto de Lei nº 52, de 20 de setembro de 2021, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.

Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussões em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente ***Parecer Favorável*** ao Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para concessão de auxílio financeiro à Associação e Industrial de Pedra Preta- ACIPP, e dá outras providências.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente

Semy Mendes de Freitas
Membro/Relator